

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 27/03/13
Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO - PSB

IND 10166/2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 10366/2013

Folha Nº 01-1

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde, no sentido de implantar a utilização de motocicletas para uso dos agentes comunitários de saúde.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde, no sentido de implantar a utilização de motocicletas para uso dos agentes comunitários de saúde.

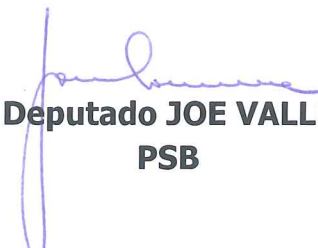
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde, no sentido de implantar a utilização de motocicletas para uso dos agentes comunitários de saúde.

Em vários estados está sendo adotada a utilização de motocicletas para auxiliar o trabalho dos agentes comunitários de saúde – ACS. Muitos agentes trabalham nas áreas rurais, onde há escassez de transporte público e as distâncias são longas para o percurso a pé. A utilização do equipamento vai otimizar o atendimento e por consequência melhorar a saúde das comunidades atendidas pelos ACSs.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 27/Mar/2013 10:41

1198
Distar




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, b, h e m).

Em, 1º/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 30966/2013
Folha Nº 02-ψ